



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 56/2023, de 1º de junho de 2023

“NOMEIA A COMISSÃO CONSULTIVA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE DIVISA NOVA-MG

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de constituição da Comissão Consultiva de Regularização Fundiária, nos termos da Lei 1.345/2023, de 10 de março de 2023 e Decreto 1.894/2023, de 1º de junho de 2023, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Consultiva de Regularização Fundiária do Município de Divisa Nova:

- I. Daniela Carolina Figueiredo Araujo - representante do Departamento de Arrecadação e Tributação;
- II. Thais Aparecida Oliveira - representante do Departamento de Arrecadação e Tributação;
- III. Guilherme Bastos Ferreira - representante do CODEMA;
- IV. Bruno dos Reis Pedro - representante do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano;
- V. Bruno Prado Pereira - representante da Secretaria de Assuntos jurídicos;
- VI. Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves - representante da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Fica nomeada a representante do Departamento de Arrecadação e Tributação - Daniela Carolina Figueiredo Araujo como Presidente da Comissão Consultiva de Regularização Fundiária.

Art. 3º. As atribuições desta Comissão encontra-se definida no art. 31 do Decreto 1894/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de junho de 2023.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 01/06/23

Servidor Responsável